# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Termo de Retificação ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Dispensas ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul**
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

**Câmara Municipal de Murutinga do Sul**
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Termo de Retificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025

DISPENSA Nº 007/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021).

OBJETO: Aquisição de material de impressão gráfica, para atender as necessidades dos setores da Administração, sendo Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, Secretaria Municipal de Educação e Paço Municipal.

1 – Onde – se Lê: ... pelo preço total de R$ 48.306,00 (quarenta e oito mil trezentos e seis reais)...

2 – Leia – se: **- ...** pelo preço total de R$ 48.412,06 (quarenta e oito mil quatrocentos e doze reais)...

Murutinga do Sul, aos 30 de abril de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

**PROCESSO 02/2025**
**CONTRATAÇÃO DIRETA 02/2025**
**DISPENSA 02/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.638.177/0001-80, com sede na Rua Jacyra Marcussi Hussein, nº 897, Centro, Murutinga do Sul/SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **VANDERLEI FERREIRA**, inscrito no CPF nº 093.418.788-61, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a regular tramitação do processo administrativo em epígrafe, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, autoriza a contratação direta da empresa Ângela Apolinário Sotolani Furini, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.706.065/0001-06, com sede na Rua Henrique Bianchini, nº 580, Centro, Murutinga do Sul/SP, CEP 16950-000, pelo valor global de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Determino a publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e conhecimento público.

Determino, ainda, que o presente ato seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Murutinga do Sul/SP, em atendimento **ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.**
Murutinga do Sul – SP, 29 de Abril de 2025.

**VANDERLEI FERREIRA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL - SP**


Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro -CEP 16.950-000 Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br